

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITACURUBI SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001 /2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL № 004/2016 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito Municipal de Itacurubi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.
- 2. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em 17/04/2016, será divulgado no dia **18/04/2016**, a partir das 14h, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.itacurubi.rs.gov.br**.
- 3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias 19, 20 e 22/04/2016, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.
- 4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.11.4 do Edital nº 001/2016 será realizado no dia **20/04/2016**, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.
- 5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **06/05/2016**.

Município de Itacurubi, 15 de abril de 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

